

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 01, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DENOMINADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2007.

(Da Sr^a. Deputada Luciana Genro e do Sr. Deputado Ivan Valente)

Requer seja enviado à CPI cópias, legíveis e autenticadas, das escalas de serviços dos Centros Integrados de Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTAS - I, II, III e IV, no período compreendido entre 20 de março a 20 de abril, de 2007, bem como, dos autos de Inquéritos Policiais Militares (IPM's), instaurados para apurar as circunstâncias de fato que desencadeou a paralisação dos serviços de controle do tráfego aéreo brasileiro no dia 30 de março, de 2007.

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se o acesso e envio à Câmara dos Deputados de cópias, legíveis e autenticadas, das escalas de serviços dos Centros Integrados de Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTAS - I, II, III e IV, no período compreendido entre 20 de março a 20 de abril, de 2007, bem como, dos autos de Inquéritos Policiais Militares (IPM's), instaurados contra, cerca de 200 (duzentos) controladores de vôo, em Brasília, Curitiba e Recife, após a paralisação do tráfego aéreo no dia 30 de março, de 2007. E, posteriormente, adote as providências cabíveis para devida e minuciosa



51DF963117

análise das circunstâncias de fato e de direito que fundamentaram a instauração dos devidos inquéritos, apontando as supostas responsabilidades e condutas praticadas pelos controladores.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal Estado de São Paulo, edição de 04 de abril de 2007, noticiou o movimento promovido pelos controladores de vôo no dia 30 de março, de 2007, que desencadeou a paralisação de todos os vôos no território nacional.

O suposto motivo que paralisou as atividades de controle do tráfego aéreo deu-se pelo confronto estabelecido entre os controladores e a chefia do Cindacta. Após assumirem o posto de chefes de sala do controle de tráfego aéreo, um capitão e um major, para vigiar o trabalho dos controladores, estabeleceu-se um possível ambiente de desarmonia e desentendimentos. Já no dia posterior, os oficiais aviadores não compareceram no *breafing* de mudança de turno e não estavam mais presentes na sala de controle.

Os controladores, por sua vez, estavam mais aliviados com o fato de eles não terem mais recebido novas ameaças na troca de turnos, porém, reclamando ainda que não conseguiam trabalhar com tranquilidade e segurança necessárias para a vida de milhares de pessoas que utilizam do sistema de transporte aéreo, já recebendo ameaças antes mesmo de sentarem-se no console.

Não houve mais, até então, outras supostas discórdias ou desentendimentos, entre os controladores e os oficiais aviadores, em razão de terem cessadas as ameaças alegadas pelos controladores.

O Jornal Estado de São Paulo consigna ainda, que no dia 30 de março, de 2007, os controladores promoveram novo movimento, que desencadeou novamente a paralisação dos aeroportos por pelo menos



51DF963117

cinco horas no País. Em decorrência dos caos gerado pelo movimento promovido pelos controladores, houve a instauração de pelo menos três Inquéritos Policiais Militares (IPM's), abertos pelo Comando da Aeronáutica em Brasília, Curitiba e Recife. Um quarto IPM poderá ser instaurado, ainda, em Recife. Os referidos inquéritos visam apurar supostas responsabilidades objetivas e subjetivas dos controladores, bem como, autoria ou co-autoria nos fatos que levaram a classe a paralisar os serviços de controle de tráfego.

Desta feita, o acesso e envio à Comissão Parlamentar de Inquérito das cópias, legíveis e autenticadas, das escalas de serviços dos Centros Integrados de Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTAS - I, II, III e IV, bem como, dos autos de Inquéritos Policiais Militares (IPM's), instaurados para apurar os fatos ocorridos no dia 30 de março, de 2007, é essencial ao entendimento dos motivos reais causadores da paralisação, e ainda, indispensável às investigações objeto desta CPI.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2007.

Deputada **LUCIANA GENRO**
PSOL/RS

Deputado **IVAN VALENTE**
PSOL/SP



51DF963117